

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **21.592.938/0001-18**Inscrição Municipal: **529.121-6**Nome/Razão Social: **MAURICIO LOPES DO NASCIMENTO JUNIOR**Endereço: **RUA DOUTOR LEOPOLDO LINS 185, APTO 0031 EDF KÁTIA APT 31 - BOA VISTA - CEP: 50050-300**Município: **Recife**UF: **PE**E-mail: **financeiro@alcancecomunicacao.com.br****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **LUCIANO CALDAS BIVAR**CPF/CNPJ: **018.189.614-15**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **PC dos Três Poderes , Anexo IV Gabinete 215 2º andar - Zona Civico-Administrati... Tel.: 06182502686**Município: **Brasília**UF: **DF**E-mail: **gerusa.santos@camara.leg.br****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

NOTA FISCAL REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E CLIPAGEM DAS INSERÇÕES VEICULADAS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO A RESPEITO DO MANDATO DO DEPUTADO FEDERAL LUCIANO CALDAS BIVAR REFERENTE NA COMPETÊNCIA DEZEMBRO DE 2020.

- CLIPAGENS REALIZADAS NOS VEÍCULOS IMPRESSOS: JORNAL DO COMERCIO, FOLHA DE PERNAMBUCO, DIARIO DE PERNAMBUCO, O GLOBO, ESTADÃO E FOLHA DE SÃO PAULO;

- CLIPAGENS REALIZADAS NOS VEÍCULOS ONLINE: O ANTAGONISTA, JC ONLINE, G1, BLOG PODER 360, BLOG RICARDO ANTUNES, FOLHA DE PERNAMBUCO ONLINE, DIARIO DE PERNAMBUCO ONLINE, METRÓPOLES, UOL, DIÁRIO DO PODER, ÉPOCA, BLOG BRASIL AGORA, BLOG CENÁRIO, BLOG EDMAR LYRA, BLOG DO HENRIQUE MARINHO, BLOG JAMILDO MELO, BLOG DO MAGNO MARTINS, BLOG DO SILVINHO, BLOG GAÚCHAZH, BLOG JORNAL DA CIDADE, BLOG MÁRIO FLÁVIO, BLOG NORDESTE HUB, GAZETA DO POVO, GIRO MARÍLIA, INFORME BAIANO, ISTOÉ DINHEIRO, PORTAL DA PREFEITURA, PORTAL SÃO BENTO EM FOCO, REVISTA FÓRUM E JORNAL OPÇÃO ONLINE.

- RECEBEMOS DO SR. LUCIANO CALDAS BIVAR, PORTADOR DO CPF 018.189.614-15, O VALOR CONSTANTE NA NFSE, PELO QUAL DAMOS PLENA E TOTAL QUITAÇÃO.

OBS: PARA DEPOSITO NO BANCO: 033 - SANTANDER S/A - AGÊNCIA: 1573, C/C: 13000730-8.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 3.700,00

Código da Atividade Prestada

7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXC CONSULT TÉCNICA ESPECÍFICA**35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento do IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do estado de Pernambuco.